

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS RUA BERNARDO MASCARENHAS Nº 317 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380010 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A Seção de Memória Eleitoral é responsável pela guarda, preservação e difusão de documentos, livros, fotografias, jornais, objetos e mapas que compõem o acervo institucional. Esses materiais são de valor histórico e cultural, sendo fundamentais para o cumprimento dos objetivos estratégicos relacionados à gestão da memória institucional, à promoção da cidadania e à valorização da história da Justiça Eleitoral.

A conservação adequada desse acervo exige controle rigoroso das condições ambientais, especialmente da umidade relativa do ar, que é um dos principais fatores de degradação de materiais arquivísticos e museológicos. A umidade excessiva pode causar:

- . Proliferação de fungos e mofo;
- . Deterioração de papéis, tintas e encadernações;
- . Danos irreversíveis em fotografias e objetos metálicos;
- . Comprometimento da integridade física e informacional dos documentos.

A solicitação visa atender às determinações do Programa Nacional de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário – Proname, que instituiu princípios e diretrizes de uma política nacional para a área da Memória Institucional, inicialmente por meio da Recomendação CNJ nº 37/2011, complementada, recentemente, pela Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, e pelos Manuais de Gestão de Memória e de Gestão Documental do Poder Judiciário, de 9 de fevereiro de 2021 e, mais recentemente, pela Resolução TRE nº 1189, de 25 de agosto de 2021, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, as políticas de Gestão Documental e de Memória.

Na esteira das determinações do CNJ relativas aos cuidados com o acervo histórico dos tribunais, a aquisição dos desumidificadores objetiva a impedir a deterioração dos documentos e objetos que estão sob a guarda deste Tribunal, por intermédio da Seção de Memória Eleitoral, uma vez que, por já serem muito antigos e por terem passado muito tempo guardados sem os devidos cuidados e técnicas de armazenamento profissionais, encontram-se atualmente em estado de fragilidade física.

Os aparelhos desumidificadores desempenham papel central na conservação preventiva de acervos museológicos ao manter os níveis de umidade relativa

do ar estáveis e abaixo de limiares proporcionadores da degradação física e química de materiais que compõe os itens do acervo que comprometem a legibilidade dos documentos e a integridade de objetos.

O incremento da umidade relativa do ar dentro das reservas técnicas, locais de guarda do acervo museológico, compromete os bens documentais. A elevação higrométrica favorece a deformação do papel e acelera a sua deterioração reduzindo a resistência mecânica, tornando-o frágil e quebradiço. Ademais, facilita a migração de substâncias hidrossolúveis de um item documental para o outro, o que acarreta manchas e aderências, causando perdas parciais ou totais do documento.

No que tange o acervo tridimensional (objetos, mobiliário), a umidade viabiliza a oxidação, a dissolução das tintas e pode inviabilizar o funcionamento de objetos metálicos por conta da corrosão.

Quando a elevação da umidade vem associada ao aumento de temperatura, condições encontradas durante boa parte do ano em Belo Horizonte, todas as possibilidades acima são intensificadas, acentuando-se o risco de maior probabilidade de ataques biológicos, visto que o clima mais úmido e quente favorece o aparecimento de microrganismos, como fungos, e também insetos bibliófagos que se alimentam de material orgânico, como o papel.

O uso de desumidificadores, integrado a planos de monitoramento contínuo, possibilita a criação de micro-climas estáveis dentro das reservas técnicas, contribuindo para a longevidade das coleções, a redução de intervenções mais invasivas e a preservação do valor histórico, cultural e científico dos bens.

Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de desumidificador elétrico, equipamento capaz de manter os níveis de umidade dentro dos padrões recomendados para ambientes de guarda de acervos históricos, contribuindo diretamente para a preservação preventiva e para a longevidade dos materiais sob custódia.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A aquisição não foi prevista no Plano de Aquisições 2025, porém teve o prosseguimento da contratação autorizado pela Diretoria-Geral conforme documento SEI nº 6757019.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Critérios de sustentabilidade:

- 3.1.1. Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;
- 3.1.2. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2. Natureza dos bens

Trata-se de bens de natureza comum, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. Garantia dos bens

O prazo de garantia dos bens, é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Justificativa Técnica para a Garantia Estendida

Considerando o histórico de dificuldades enfrentadas pelo órgão na manutenção dos desumidificadores de ar, conforme SEI nº 0018660-63.2022.6.13.8000, cuja recuperação tem sido inviabilizada pela ausência de empresas interessadas em prestar serviços de conserto e manutenção, tornase imprescindível a adoção de medidas preventivas que assegurem a continuidade do funcionamento dos novos equipamentos a serem adquiridos.

A inclusão de garantia estendida na aquisição de desumidificadores de ar visa mitigar riscos operacionais e financeiros decorrentes de eventuais falhas técnicas após o término da garantia legal. Tais equipamentos desempenham papel essencial na preservação de ambientes e materiais sensíveis à umidade, sendo sua disponibilidade contínua fundamental para o cumprimento das atividades institucionais.

Dessa forma, a garantia estendida representa uma solução técnica viável e economicamente vantajosa, ao reduzir a dependência de contratos de manutenção e assegurar maior durabilidade e confiabilidade dos equipamentos adquiridos.

3.4. Marcas/Modelos de Referência:

- 3.4.1. Desidrat Plus 300 ou similar
- 3.4.2. General Heater GHD-2000 ou similar

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Será necessária a aquisição de 4(quatro) aparelhos desumidificadores de ar, um para cada reserva técnica da Seção de Memória Eleitoral, sem interdependência com outras contratações.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação proposta para o reparo dos 4 aparelhos desumidificadores adquiridos pelo TRE não logrou êxito, apesar dos esforços envidados no processo SEI nº. 0018660-63.2022.6.13.8000. Tendo em vista a extrema necessidade dos aparelhos e considerando o risco de definitivamente não haver êxito no reparo dos equipamentos, apresentamos a presente proposta de aquisição de novos aparelhos.

Visando sempre ao melhor custo benefício, chegou-se à conclusão de que a resposta mais simples e econômica para acondicionarmos o acervo de forma mais aceitável, seria a compra de 4 (quatro) aparelhos desumidificadores, sendo 1 (um) aparelho para cada um dos três ambiente de reserva técnica (cômodos anexos) e mais 1 (um) para o ambiente da SMEMO, onde também se encontra parte do acervo histórico.

No tocante aos tipos de desumidificadores solicitados para a utilização nas reservas, destacamos que as especificações foram solicitadas de acordo com o tamanho e as condições climáticas de cada cômodo.

Diversas empresas especializadas oferecem soluções de desumidificação voltadas à preservação de documentos, livros, fotografias, jornais, objetos e mapas em ambientes como museus, bibliotecas e centros de documentação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no processo destinado à contratação, por ser a oficial.

PESQUISA DE MERCADO

Foram pesquisados (três) modelos diferentes de aparelhos desumidificadores que atendem ao desejado e os preços foram averiguados em três lojas distintas para cada um deles.

MODELO	LOJA	PREÇO
Desidrat Plus 300 (2 anos de garantia)	Loja Thermomatic https://loja.thermomatic.com.br/desumidificador-de-ar-desidrat-plus-300-127v? srsltid=AfmBOooYRkHIuOoUXLE_eB8MOohCm8nktcD2tnUPtZYFy6uoXpglmZdd	4.280,00
	Fast Shop https://site.fastshop.com.br/desumidificador-plus-300-thermomaticplus300-jtplus300bco_prd-13442/p	3.055,70
	Maxmarcas https://maximarcas.com.br/desumidificador-de-ar-desidrat-new-plus-300-220v-220v.html	4.283,00
Desidrat Max 500 Wifi	Loja Thermomatic https://loja.thermomatic.com.br/desumidificador-de-ar-desidrat-new-max-500-wi-fi-127v	4.980,00
(2 anos de garantia)	Fast Shop https://site.fastshop.com.br/desumidificador-de-ar-desidrat-max-500-com-wi-fi-branco-jtmax500wfbco_prd-15420/p	3.790,63
	Maxmarcas https://maximarcas.com.br/desumidificador-de-ar-new-max-500.html	4.976,00

General Heater GHD- 2000 (1 ano de garantia)	Medjet https://www.medjet.com.br/equipamentos/desumidificador-de-ar/desumidificador-ghd-2000-1-20l-110v-general-heater	3.799,99
	Tecnomedi https://loja.tecnomedi.com.br/desumidificador-de-ambiente-0v-ghd-1200-general-heater? utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOop2rMM-6-dlStc0eVEBI1-yErVDKZZpELcD7Pkm_IEyX7QQ3uUoyZU	4.099,00
	Setor Forte https://setorforte.com.br/produtos/desumidificador-desumidificador-ambiente-ghd-2000-1-20l-general-heater-127v/	4.470,73

O valor **total** estimado para a contratação objeto destes Estudos é de R\$ 16.908,00 (dezesseis mil novecentos e oito reais) nos termos dos orçamentos apresentados no quadro acima.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 4 (quatro) aparelhos **desumidificadores elétricos** com o objetivo de retirada da umidade relativa dentro das reservas técnicas da Seção de Memória Eleitoral – SMEMO, a fim de garantir a conservação de documentos, livros, fotos, jornais, objetos e mapas para cumprimento dos objetivos estratégicos desta Casa, assim como de cumprir as determinações do Conselho Nacional de Justiça.

Os objetos pretendidos devem conter as seguintes especificações:

- 1. Alimentação 127v
- 2. Desumidificação (Litros/dia): mínimo de 16L/d
- 3. Capacidade do reservatório de água: mínimo de 3,6 Litros
- 4. Potência mínima de 300W
- 5. Nível de ruído entre 40 e 50 decibéis

Desumidificador de ar 04 unidades

- 6. Desligamento automático quando o nível máximo é atingido no recipiente
- 7. Conector de dreno
- 8. Compressor hermético
- 9. Gás ecológico
- 10. Função Defrost
- 11. Rodízios integrados multidirecionais
- 12. Filtro de ar
- 13. Timer no visor
- 14. Produzido em plástico ABS
- 15. Umidostato
- 16. Certificado: INMETRO

8.1. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO

Trata-se de item único (aquisição de 4 desumidificadores de ar), não havendo que se falar em parcelamento.

A aquisição dos quatro desumidificadores elétricos será realizada de forma não parcelada em razão das seguintes justificativas:

Homogeneidade do objeto: Os equipamentos possuem as mesmas especificações técnicas e serão utilizados com a mesma finalidade, o que caracteriza a aquisição como um conjunto único e indivisível.

Economia de escala: A compra de uma única empresa tende a gerar melhores condições comerciais, redução de custos logísticos e simplificação do processo de aquisição, para atendimento aos princípios da economicidade e eficiência.

Urgência na preservação do acervo: A Seção de Memória Eleitoral necessita dos equipamentos de forma simultânea para garantir a conservação adequada dos documentos, livros, fotos, jornais, objetos e mapas, evitando danos irreversíveis causados pela umidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de desumidificador elétrico tem como objetivo principal garantir a adequada conservação de documentos , livros, fotografias, jornais, objetos e mapas sob a guarda da Seção de Memória Eleitoral. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

Preservação do acervo histórico: Redução dos efeitos nocivos da umidade, como mofo, deterioração de papel, oxidação de objetos metálicos e descoloração de imagens, assegurando a integridade física e informacional dos itens.

Cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais: Apoio à política de preservação da memória institucional, contribuindo para a valorização da história da Justiça Eleitoral e o fortalecimento da identidade organizacional.

Melhoria das condições ambientais de armazenamento: Estabilização da umidade relativa do ar nos ambientes de guarda, promovendo condições ideais para a conservação preventiva do acervo.

Redução de custos com restauração e reposição: Minimização de danos que poderiam demandar ações corretivas onerosas, como restauração de documentos ou digitalização emergencial.

Apoio à gestão documental e à transparência pública: Garantia de acesso contínuo e seguro às informações históricas, favorecendo pesquisas, publicações e ações educativas voltadas à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se tem conhecimento de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Está sendo exigido critério de sustentabilidade no subitem 3.1 do artefato.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

A contratação objeto destes Estudos Técnicos Preliminares apresenta viabilidade técnica, operacional, assim como adequação à necessidade identificada na demanda.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Houve contratação anterior para aquisição de 4(desumidificadores) para a SMEMO, que tramitou no Processo SEI nº. 0018660-63.2022.6.13.8000. No entanto, tais desumidificadores apresentaram defeito e a proposta para reparo não logrou êxito, apesar dos esforços envidados no processo SEI nº. 0018660-63.2022.6.13.8000

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Ver quadro constante do item 6 destes Estudos Técnicos.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Fica dispensada a análise de riscos, diante do valor estimado da contratação, com fundamento no art. 2º, §3º, da Portaria DG n. 62/2025.

Belo Horizonte, data registrada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por ELIANE ANDRADE BRAGA IVO, Chefe de Seção, em 29/09/2025, às 17:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 6769697 e o código CRC 0112C983.

0013262-33.2025.6.13.8000 6769697v22